ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL Nº 049/2021

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

- 1. TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL Lei nº 3.242/2021.
- 2. Período de inscrição:

De 02 a 10 de dezembro de 2021.

3. Horário:

Das 8 hrs às 13 hrs. e 30 min.

4. Local:

Secretaria Municipal de Administração.

5. Número de Vagas:

Auxiliar de Saúde Bucal......01 vaga.

6. Vencimentos:

- 7. Carga Horária: 40 horas semanais
- 8. Requisitos para inscrição:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo;
- d) Apresentar carteira de identidade civil;
- e) Preencher ficha de inscrição;
- f) Apresentar currículo
- 9. Exigências para o preenchimento do cargo:
 - a) O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.
- b) O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes; (apresentar originais no ato da inscrição para conferência);

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205 Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

c) A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações, cursos realizados e experiências de trabalho com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso de especialização em área relacionada ao	2,0 pontos	Diploma ou Certificado de
cargo		Conclusão
Outros cursos relacionados à área de atuação	0,5 ponto p/ cada	Diploma ou Certificado de
	curso com carga	Conclusão
	horária igual ou	
	superior a 16 h.	
Experiência na área pretendida.	1,0 ponto p/cada	Contratos de trabalho
	ano de trabalho ou	registrados na CTPS,
	fração superior a	Certidão ou Atestado de
	180 dias	Órgão Público.

- d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate.
- 1º Maior tempo de experiência na área, contados em dias através dos comprovantes apresentados;
 - 2º O candidato com maior idade;
 - 3º Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:

Dia 14 de dezembro de 2021 a partir das 08:00 hrs.

11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 17/12/2021 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 21/12/2021 a partir das 08:00 hrs.

13. Homologação Final

Dia 22/12/2021 a partir das 08:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021

GARLENO ALVES DA SILVA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva Secretário Municipal de Administração.

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205 Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS